



**CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
BIÊNIO 2021-2022
GABINETE DO VEREADOR**

INDICAÇÃO Nº 132/2021

Câmara Municipal de Marilândia - ES



PROTOCOLO GERAL 4214/2021
Data: 22/06/2021 - Horário: 12:00
Legislativo - IND 132/2021

INDICA AO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL PARA QUE DETERMINE AO ÓRGÃO COMPETENTE A POSSIBILIDADE DE VIABILIZAR PROJETO DE REFORMA OU CONSTRUÇÃO DE UMA NOVA PONTE NA AVENIDA ÂNGELO DRAGO NA COMUNIDADE DE LIBERDADE MUNICÍPIO DE MARILÂNDIA/ES.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

A Vereadores abaixo assinado, no uso de suas atribuições regimentais, requer a Vossa Excelência, com fulcro no artigo 128 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Marilândia do Estado do Espírito Santo, solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Marilândia a seguinte indicação:

Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marilândia, através da presente, vimos respeitosamente requerer a V. Exa. que determine ao órgão competente a possibilidade de viabilizar Projeto de reforma ou construção de uma nova ponte na Avenida Ângelo Drago na comunidade de Liberdade município de Marilândia/ES.

A solicitação se faz necessária, pois a população tem cobrado, essa ponte tem ressalto, risco de acidente, é uma comunidade com alto potencial turístico, com bastante circulação de pessoas, fator que demonstra a urgência na solicitação.

Marilândia/ES, 21 de junho de 2021.

ALCIONE BOLDRINI MONECHI
Vereadora

JOSUÉ BATISTA DA SILVA
Vereador

Encaminha-se ao Prefeito Municipal em <u>06/07/2021</u> .		DOUGLAS BADIANI Presidente
--	---	-------------------------------